

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 435V/2023

A aluna **ELOISA BRAIS DA SILVA**, da turma **9C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O referido aluno não entregou o bloco de rifas da festa Julina em prazo.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XVI- Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Fica ciente de que perde **8** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **22** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 02 de agosto de 2023.

3º Sgt. QPM 2-0 Samuel de Souza,
INSPECTOR DE TURNO

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____